

**PROJETO DE LEI N° , DE 2019**  
(Da Sra. MARIA DO ROSÁRIO)

Dispõe sobre a revogação de benefícios fiscais das atividades de produção e extração de petróleo, de que trata a Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados os arts. 5º, 6º e 7º da Lei nº 13. 586, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo deste Projeto de Lei é revogar os benefícios fiscais concedidos às petroleiras estrangeiras pela Medida Provisória (MP) nº 795, de 2017, a chamada “MP do Trilhão”, que foi convertida na Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017.

O fato é que esta MP concedeu um tratamento tributário extremamente generoso para as petroleiras multinacionais que atuam nas atividades de exploração, produção e desenvolvimento de campos de petróleo ou de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, em um momento muito inadequado e inoportuno, tendo em vista o imenso rombo das contas públicas.

Para se ter uma ideia, segundo estudos da Consultoria desta própria casa, estima-se uma renúncia fiscal de US\$ 74,8 bilhões apenas no Campo de Libra. Outrossim, em dados divulgados pela Federação Única dos

Petroleiros (FUP), esse valor estimado da renúncia é de R\$ 1 trilhão em 25 anos .

Observe-se que o Brasil vive uma grave crise na economia, com recessão e altas taxas de desemprego. Nesse contexto, o orçamento da União está seriamente desequilibrado exigindo fortes intervenções do Poder Executivo para restabelecer o equilíbrio orçamentário no médio-longo prazo.

Com efeito, enquanto o governo corta gastos na educação e propõe uma Reforma da Previdência que vai exigir enormes sacrifícios das camadas mais pobres da população, com a pretensa finalidade de equilibrar as contas públicas, preserva um generoso regime tributário para às petroleiras. Não nos parece justo e razoável que a conta seja paga com os direitos dos mais pobres, com o sacrifício da educação pública, da segurança social, enquanto gigantes multinacionais enchem seus cofres com enormes lucros com a exploração do petróleo em território nacional.

Ante o exposto e tendo em vista a imensa relevância desta medida para o reequilíbrio das contas públicas e para a consecução da justiça social, gostaria de contar com o apoio dos nobres pares nesta Casa para a rápida aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO